



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

SEI n. 0058347-16.2024.6.26.8000.

ILF n. 025/2025.

Objeto: Contratação de renovação da assinatura corporativa da plataforma jurídica digital “Jusbrasil - Pesquisa Jurídica Avançada”.

Empresa: GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeBBL - Seção de Biblioteca para contratação do objeto em epígrafe (6252202), por inexigibilidade de licitação.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (6560988), das diligências efetuadas em atendimento aos apontamentos do Órgão Jurídico (6783943/6787519), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6731380, 6731384, 6731409, 6732707, 6783937 e 6783942), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6521428), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE-SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 55.482,90 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), a título de contratação direta da empresa GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA., com fulcro no artigo 74, inciso I e §1º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6783943).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 06/08/2025, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6788251** e o código CRC **EBD55B7A**.